

**REIT SECURITIZADORA S.A.**  
CNPJ/MF n.º 13.349.677/0001-81  
NIRE 33.3.00303677

**ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DAS 1ª E 2ª SÉRIES DA 10ª EMISSÃO, DA REIT SECURITIZADORA S.A. (“ASSEMBLEIA”, “CRA” E “SECURITIZADORA”, RESPECTIVAMENTE), REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2023.**

---

1. **DATA, HORA E LOCAL:** aos 30 dias do mês de outubro do ano de 2023, às 15:00h, realizou-se a Assembleia na sede social da Securitizadora, localizada na Rua Visconde de Pirajá, nº 152, sala 301, Ipanema, Rio de Janeiro-RJ, CEP 22.410-000.
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos da cláusula 12.3.1 do Termo de Securitização dos CRA (“Termo de Securitização”), em virtude da presença da totalidade dos titulares dos CRA, conforme lista de presença anexa a esta ata (“Anexo I”).
3. **PRESENÇA:** Presentes: (i) os titulares representantes de 100% (cem por cento) dos CRA em Circulação, conforme Anexo I; (ii) representantes da H.Commcor Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.788.147/0001-50, (“Agente Fiduciário”); e (iii) representantes da Securitizadora.
4. **MESA:** Presidente: Bruno Patrício Braga do Rio, e Secretário: Julio Barioni Dacar.
5. **ORDEM DO DIA:**
  - (a) Deliberar acerca do vencimento antecipado ou não da: (i) Cédula de Produto Rural nº 001/2022 (“CPR-F nº 001”); e (ii) a Cédula de Produto Rural nº 002/2022, (“CPR-F nº 002” e, quanto em conjunto com a CPR-F nº 001, as “CPR-F”), emitidas em 26 de maio de 2022 por Eleandro Beraldo, inscrito no CPF sob o nº 851.291.431-91 (“Devedor”) e, conseqüentemente, dos CRA, nos termos da cláusula 10.4.1 das CPR-F, em decorrência da verificação dos seguintes eventos de vencimento antecipado não automático:
    - interrupção ou suspensão das atividades pelas garantidoras das CPR-F por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, nos termos da Cláusula 10.2, item (xx), das CPR-F;
    - arresto de bens, ou outra medida de qualquer autoridade que implique perda de qualquer bem de propriedade ou de posse direta ou indireta do Devedor ou das garantidoras das CPR-F, nos termos da Cláusula 10.2, item (xxvii), das CPR-F;
    - endividamento, pelo Devedor ou garantidoras das CPR-F, com fornecedores acima de R\$ 11.000.000,00 — nos termos da Cláusula 10.2, itens (xviii) e (xxi), das CPR-F; e
    - descumprimento de decisões judiciais de exigibilidade imediata contra o Devedor, garantidoras da CPR-F ou suas afiliadas em valor superior a R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), nos termos da Cláusula 10.2, item (viii), das CPR-F.

- (b) caso aprovada a declaração do vencimento antecipado das CPR-F e, conseqüentemente dos CRA, constante do item (a) acima, deliberar acerca dos procedimentos a serem adotados pela Securitizadora em razão da declaração do vencimento antecipado; e
- (c) deliberar sobre conceder autorização para que a Securitizadora, em conjunto com o Agente Fiduciário, adote todas as providências necessárias para efetivar as deliberações, inclusive a formalização de aditamentos aos documentos da operação, caso necessário;

**6. DELIBERAÇÕES:** Após a regular instalação da presente Assembleia, os Titulares dos CRA representantes de 100% (cem por cento) dos CRA em Circulação, deliberaram, por unanimidade, sem qualquer voto contrário ou abstenção:

- (i) aprovar a declaração do vencimento antecipado das CPR-F e, conseqüentemente, dos CRA, constante do item (a) da Ordem do Dia.
- (ii) Aprovar, como medida decorrente da declaração do vencimento antecipado das CPR-F e, conseqüentemente, dos CRA, ratificar a contratação do escritório Galdino & Coelho Advogados como assessor legal para fins de representação da securitizadora e dos titulares de CRA na defesa de seus interesses na cobrança judicial ou extrajudicial dos créditos inadimplidos, bem como todos e quaisquer procedimentos necessários para a execução das garantias das CPR-F, sendo certo que os honorários do assessor legal serão pagos diretamente pelos titulares de CRA. Os procedimentos e estratégias judiciais ou extrajudiciais serão discutidos oportunamente entre a Securitizadora, os titulares de CRA, o assessor legal e o Agente Fiduciário.
- (iii) Aprovar que a Securitizadora, em conjunto com o Agente Fiduciário, adote todas as providências necessárias para efetivar as deliberações, inclusive a formalização de aditamentos aos documentos da operação, caso necessário.

Os termos iniciados em letras maiúsculas mencionados na presente ata têm o significado que lhes é dado nos documentos da operação.

As Deliberações acima são tomadas por mera liberalidade dos Titulares do CRA, estão restritas apenas à Ordem do Dia e não serão interpretadas como renúncia de qualquer direito dos Titulares do CRA e/ou deveres da Securitizadora, decorrentes de lei e/ou do Termo de Securitização. Por isso, as deliberações e aprovações acima referidas devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade dos Titulares do CRA e, portanto, não poderão ser interpretadas como alteração, novação, precedente, remissão, liberação (expressa ou tácita) ou renúncia, seja provisória ou definitiva, de quaisquer outros direitos dos Titulares do CRA previstos no Termo de Securitização, nem quanto ao cumprimento, pela Securitizadora, de todas e quaisquer obrigações previstas no Termo de Securitização.

Em virtude do exposto acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos documentos da operação, os Titulares de CRA, neste ato, eximem o Agente Fiduciário e a Securitizadora de qualquer responsabilidade em relação ao quanto deliberado nesta assembleia, sem prejuízo da responsabilidade decorrente de seus respectivos deveres e obrigações previstos na legislação aplicável e no Termo de Securitização.

Ficam ratificados todos os demais termos e condições do Termo de Securitização não alterados nos termos desta AGT, bem como todos os demais documentos relacionados à emissão objeto do Termo de Securitização até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata de Assembleia, que, após lida e aprovada, foi pela mesa, pelo Agente Fiduciário e pela Securitizadora assinada.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2023.

**Mesa:**



Bruno Patrício Braga do Rio  
Presidente

Julio Barioni Dacar  
Secretário



**REIT SECURITIZADORA S.A.**  
Securitizadora

Nome: Bruno Patrício Braga do Rio  
Cargo: Diretor

Nome: Samuel Albino Silva  
Cargo: Diretor



**H.COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**  
Agente Fiduciário

Nome: Eduardo Ippolito  
Cargo: Diretor

Nome: Cesar Queiroz Botelho  
Cargo: Procurador

## Ata AGT CRA Jive - 30 10+MF pdf

Código do documento f6c9da14-b688-4f5c-ba15-9bbec331da7b



### Assinaturas



MARINA RODRIGUES FALCONE

Certificado Digital

marina.falcone@jiveinvestments.com

Assinou



FLAVIANO MENDES DE SOUSA:28105358840

Certificado Digital

Pedro.longhi@jiveinvestments.com

Assinou



EDUARDO IPPOLITO:02211117864

Certificado Digital

eippolito@commcor.com.br

Assinou



CESAR QUEIROZ BOTELHO:33226420895

Certificado Digital

cesarbotelho@commcor.com.br

Assinou



BRUNO PATRICIO BRAGA DO RIO:09921381750

Certificado Digital

bruno.rio@reit.com.br

Assinou



SAMUEL ALBINO DA SILVA:02321933712

Certificado Digital

samuel.albino@reit.com.br

Assinou



JULIO BARIONI DACAR

Certificado Digital

julio.dacar@commcor.com.br

Assinou

### Eventos do documento

#### 09 Nov 2023, 10:04:38

Documento f6c9da14-b688-4f5c-ba15-9bbec331da7b **criado** por HAROLDO MONTEIRO DA SILVA FILHO (327c02fe-3b1d-43a8-9cb8-73c4c6d811e2). Email:contato@reit.com.br. - DATE\_ATOM:

2023-11-09T10:04:38-03:00

#### 09 Nov 2023, 10:07:11

Assinaturas **iniciadas** por HAROLDO MONTEIRO DA SILVA FILHO (327c02fe-3b1d-43a8-9cb8-73c4c6d811e2).

Email: contato@reit.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-11-09T10:07:11-03:00

**09 Nov 2023, 10:19:33**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - EDUARDO IPPOLITO:02211117864 **Assinou** Email: eippolito@commcors.com.br. IP: 189.90.11.20 (189.90.11.20 porta: 15930). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A3,CN=EDUARDO IPPOLITO:02211117864. - DATE\_ATOM: 2023-11-09T10:19:33-03:00

**09 Nov 2023, 10:21:01**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - SAMUEL ALBINO DA SILVA:02321933712 **Assinou** Email: samuel.albino@reit.com.br. IP: 200.142.98.166 (mvx-200-142-98-166.mundivox.com porta: 49972). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB v5,OU=A1,CN=SAMUEL ALBINO DA SILVA:02321933712. - DATE\_ATOM: 2023-11-09T10:21:01-03:00

**09 Nov 2023, 10:24:41**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - BRUNO PATRICIO BRAGA DO RIO:09921381750 **Assinou** Email: bruno.rio@reit.com.br. IP: 200.142.98.166 (mvx-200-142-98-166.mundivox.com porta: 27968). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB v5,OU=A1,CN=BRUNO PATRICIO BRAGA DO RIO:09921381750. - DATE\_ATOM: 2023-11-09T10:24:41-03:00

**09 Nov 2023, 10:43:33**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - JULIO BARIONI DACAR **Assinou** Email: julio.dacar@commcors.com.br. IP: 189.90.11.20 (189.90.11.20 porta: 46444). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL,OU=AC OAB G3,OU=A3,CN=JULIO BARIONI DACAR. - DATE\_ATOM: 2023-11-09T10:43:33-03:00

**09 Nov 2023, 11:25:24**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - CESAR QUEIROZ BOTELHO:33226420895 **Assinou** Email: cesarbotelho@commcors.com.br. IP: 189.39.13.165 (189-039-013-165.static.spo.ctbc.com.br porta: 22428). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Imprensa Oficial SP RFB G5,OU=A3,CN=CESAR QUEIROZ BOTELHO:33226420895. - DATE\_ATOM: 2023-11-09T11:25:24-03:00

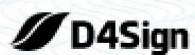
**10 Nov 2023, 16:28:22**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - MARINA RODRIGUES FALCONE **Assinou** Email: marina.falcone@jiveinvestments.com. IP: 200.149.1.106 (200.149.1.106 porta: 16970). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL,OU=AC OAB G3,OU=A3,CN=MARINA RODRIGUES FALCONE. - DATE\_ATOM: 2023-11-10T16:28:22-03:00

**13 Nov 2023, 17:58:43**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - FLAVIANO MENDES DE SOUSA:28105358840 **Assinou** Email: Pedro.longhi@jiveinvestments.com. IP: 189.90.11.20 (189.90.11.20 porta: 57122). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A3,CN=FLAVIANO MENDES DE SOUSA:28105358840. - DATE\_ATOM: 2023-11-13T17:58:43-03:00

Hash do documento original



8 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificado de assinaturas gerado em 13 de November de 2023,  
18:02:15



(SHA256):80452efdb90178cceedee1d82dd8c9e0f3f89f7044950eb8e67aed9d406ba74e

(SHA512):601f16afd7e0856b29439e71e14cfc376d69bb7016c8fa96aba0bc87fd5d325d32533cac0f8b030f72b8d4285bd63ccc89f00e2e61e83e04d23469f54c3f2deb

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**